Ofício nº 28/DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO/2025

Ouro Preto do Oeste/RO, 08 de maio de 2025

À Sua Excelência o Senhor
Gilvane Fernandes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste - RO.

Senhor Presidente,

Segue para análise e apreciação por esta Casa de Leis, **Projeto de Lei nº. 3334/2025; Mensagem nº 3135/2025** de 08 de maio de 2025 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO a abrir no Orçamento vigente, **CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR SUPERÁVIT FINANCEIRO** e dá outras providências",

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência para sua apreciação, votação e aprovação.

Certos de podermos contar com vossa apreciação e colaboração, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

_____
JUAN ALEXTESTONI
Prefeito Municipal

Ira Alves Rodrigues
Diretor do Depart. de Planejamento e Orçamento

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 08/05/2025 às 12:14, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1213306** e o código verificador **2CB32AE0**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 284	07/05/2025	1210758
2	Parecer 680	07/05/2025	1212276
3	Despacho 17	08/05/2025	1212862
4	Parecer 170	08/05/2025	1212931
5	Mensagem 3135	08/05/2025	1213276
6	Projeto de Lei 3334	08/05/2025	1213266

Referência: Processo nº 1-1786/2025. Docto ID: 1213306 v1

Memorando nº 284/SEMAD/2025
Da: SEMAD
Para: SEMPLAF/DEP. DE ORÇAMENTO
Assunto: Elaboração de Projeto de Lei.

Prezado Senhor(a),

Solicitamos abertura de Credito Adicional Suplementar por Superavit financeiro no valor de R$ 2.289.849,95 (dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) para pagamento de taxa administrativa do RPPS e ajuste de folha de pagamento de pessoal.

O orçamento deverá ser alocado na programação:

020300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMAÇÃO	ELEM. DESPESA	FICHA	R$ SUPLEMENTAÇÃO	FONTE REC	CÓD. APLIC
04.122.0001.2013.0000	3.1.90.11	505	1.566.166,50	0.2.500.0	002-033
04.122.0001.2013.0000	3.3.90.39	506	723.683,45	0.2.500.0	002-033

Atenciosamente,

Ouro Preto do Oeste/RO, 06 de maio de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Rozano de Brito**, **Assessor Especial da Administração Pública**, em 07/05/2025 às 11:18, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1210758** e o código verificador **68773D31**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Documento Disponibilidade Comprometida	13/03/2025	1156105
2	Documento Disponibilidade Financeira	13/03/2025	1156106

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 28	08/05/2025	1213306

Referência: Processo nº 1-1786/2025. Docto ID: 1210758 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Parecer CONTABIL nº 380/CONT/2025 - Abertura de Credito adicional SUPLEMENTAR por SUPERAVIT FINANCEIRO

Assunto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DE ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

Em análise ao Processo nº 1-1786/2025, verifica-se que a **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, conforme Memorando 284 de 07/05/2025 (ID 1210758) **e seus conforme pedido de** elaboração de Projeto de Lei para:

ABERTURA DE CREDITO Adicional SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO no valor **R$ 2.289.849,95 (dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos),** conforme memorando e documentos anexos, na seguinte Unidade Orçamentária:

A) Secretaria Municipal de Administração - SEMAD Justifica a necessidade da abertura de crédito para pagamento de taxa administrativa do RPPS e ajuste de folha de pagamento de pessoal, conforme abaixo:

UG: 2
Orgao/Unidade: 020300 - **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**

Programatica: 04.122.0001.2013.0000 - Pagamento de Pessoal e Encargo Social
Elemento de despesa: 3.1.90.11-00
Fonte de Recursos: 0.2.500.0
Codigo Aplicacao: 002-033
Ficha: 505
Valor: R$ 1.566.166,50 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

Elemento de despesa: 3.3.90.39-00
Fonte de Recursos: 0.2.500.0
Codigo Aplicacao: 002-033
Ficha: 506
Valor: R$ 723.683,45 (setecentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos)

==========

Verificados os registros, identificamos que conforme a disponibilidade comprometida do exercício de 2024 no que tange a **fonte de recurso 500 501**, em que pese as disponibilidade comprometidas, disponibilidades financeira demonstram haver suficiência de superávit financeiro para atender as solicitações proferidas nos pedidos das secretarias. Ademais tais se confirmam com os documentos Documento DISPONIBILIDADE FINANCEIRO EM 31.12.2024 - DADOS

B de 03/02/2025 (ID 1120757) e Documento DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA EM 31.12.2024 - DADOS de 03/02/2025 (ID 1120758)

Para tanto efetuamos levantamento conforme Relatório CREDITOS DE SUPERAVIT ABERTO NO EXERCICIO 2025 - E de 06/05/2025 (ID 1209064) e ainda o Balanco Patrimonial conforme Anexo 14 - BALANCO PATRIMONIAL EXERCICIO DE 2024 O de 29/03/2025 (ID 1173161)

Observadas os preceitos legais, essencialmente o artigo 41 Inciso I e 43 § 1º inciso I da Lei 4.320/1964, bem como o disposto no artigo 167 da CF, atendem ao pressuposto dos requisitos dos créditos ora solicitados, sendo credito SUPLEMENTAR por SUPERAVIT FINANCEIRO no valor de **R$ 2.289.849,95 (dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)** ja demonstrados**, devidamente demonstrado nos documentos anexos ao Memorando 284 de 07/05/2025 (ID 1210758), conforme Minuta de Mensagem 001 de 07/05/2025 (ID 1211954).**

Sendo assim, somos favoráveis à continuidade do presente processo.

Estância Turística Ouro Preto do Oeste, 07 de MAIO de 2025.

Jose Sergio dos Santos Cardoso
Diretor do Departamento de Contabilidade

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Jose Sergio dos Santos Cardoso**, **Dir. Depto de Contabilidade**, em 07/05/2025 às 18:43, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1212276** e o código verificador **2E4C3073**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 28	08/05/2025	1213306

Referência: Processo nº 1-1786/2025. Docto ID: 1212276 v1

Documento com **assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s)**.

Parecer Técnico

ORIGEM: SEMPLAF

SOLICITAÇAO: SEMAD

OBJETIVO: Abertura de crédito adicional Especial SUPERAVIT FINANCEIRO

Processo nº 01786/2025

DESTINO: Procuradoria Jurídica

Data: 08/05/2025

Chegou nesta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno para analise o Processo 01786/2025, quanto a solicitação de Projeto Lei, com objetivo da abertura de Crédito adicional suplementar por superavit financeiro no valor R$ 2.289.849,95 (dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), **c**onforme o pedido da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, Memorando 284 de 07/05/2025 (ID 1210758), conforme pedido de elaboração de Projeto de Lei.

O Departamento Contábil emitiu parecer nº680/2025, favorável (ID 1212276) no que tange o aspecto contábil, financeiro e orçamentário do projeto de lei.

Esta Coordenadoria entende que no tocante à possibilidade de utilização do superavit ordinário (não vinculado) apurado em balanço patrimonial do exercício financeiro anterior para abertura de créditos suplementares ou especiais nas áreas de saúde e de educação verifico que, conforme art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64:

> Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.
> § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
> I — O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
> II — Os provenientes de excesso de arrecadação;
> III — os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV — O produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

Inexistindo óbices constitucionais ou legais, esta Coordenadoria nada tem a opor à tramitação do presente projeto.

Encaminhamos para Procuradoria Jurídica para prosseguimento em seu parecer.

Cléria Elias Resende-Aux. Controle Interno

ID: 1212862 e CRC: 06DC84F3

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Despacho	**17**	**08/05/2025**

ID: **1212862**
CRC: **06DC84F3**
Processo: **1-1786/2025**
Usuário: **Cleria Elias Resende Amancio**
Criação: **08/05/2025 09:59:33** Finalização: **08/05/2025 10:00:45**

Processo

Documento

MD5: **B1EE7D05F3B594590BB8DB662F488A16**

SHA256: **21A7B3B0ECF62DDE90924B83FFC0FE2F0D42D53ABCE8C7A158FFBA4C91613D87**

Súmula/Objeto:

Segue processo analisado

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	08/05/2025 09:59:33

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	08/05/2025 09:59:33

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 28	08/05/2025	1213306

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Cleria Elias Resende Amancio	Auxiliar Do Sistema De Controle Interno	08/05/2025 10:00:54

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1212862 e o CRC 06DC84F3.

Mensagem nº. 3135/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº de 3334/2025 que: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO a abrir no Orçamento vigente, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - POR SUPERAVIT FINANCEIRO e dá outras providências", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Abertura de **CREDITO SUPLEMENTAR - POR SUPERAVIT FINANCEIRO**, no valor TOTAL de **R$ 2.289.849,95 (dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos),** conforme memorando e documentos anexos, na seguinte Unidade Orçamentária:

A) Secretaria Municipal de Administração - SEMAD Justifica a necessidade da abertura de crédito para pagamento de taxa administrativa do RPPS e ajuste de folha de pagamento de pessoal, conforme abaixo:

UG: 2
Orgao/Unidade: 020300 - **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**

Programatica: 04.122.0001.2013.0000 - Pagamento de Pessoal e Encargo Social

Elemento de despesa: 3.1.90.11-00
Fonte de Recursos: 0.2.500.0
Codigo Aplicacao: 002-033
Ficha: 505
Valor: R$ 1.566.166,50 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

Elemento de despesa: 3.3.90.39-00
Fonte de Recursos: 0.2.500.0
Codigo Aplicacao: 002-033
Ficha: 506
Valor: R$ 723.683,45 (setecentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos)

==========

Segue anexo, o Memorando: **Nº: 284/SEMAD/2025 ID** Memorando 284 de 07/05/2025 (ID 1210758) e respectivos documentos, assim como, o Parecer da Contabilidade, Parecer da Coordenadoria do Controle Interno e Parecer Jurídico.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com a apreciação de Vossas Excelências e aprovação da presente matéria.

Estancia Turística Ouro Preto do Oeste, 08 de maio de 2025.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 08/05/2025 às 12:14, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1213276** e o código verificador **CC29A7C9**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 28	08/05/2025	1213306

Referência: Processo nº 1-1786/2025. Docto ID: 1213276 v1

PROJETO Nº 3334, DE 08 DE MAIO DE 2025

*Abre no orçamento vigente crédito adicional **suplementar** e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 2.289.849,95** distribuídos as seguintes dotações:

Local: 02 03 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

505	04.122.0001.2013.0000	Apoio Administrativo	1.566.166,50
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 2 500
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	
506	04.122.0001.2013.0000	Apoio Administrativo	723.683,45
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 2 500
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit Financeiro: **2.289.849,95**

Fontes de Recurso		
2	500	2.289.849,95

Artigo 3o.- Fica alterado a LDO, PPA e LOA com inclusão da execução da programática.

Artigo 4o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 08 de maio de 2025

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Pedido gerado a partir do memo nº 284/SEMAD/2025 ID 1210758

ID: 1213266 e CRC: F2036B15

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**3334**	**08/05/2025**

ID: **1213266**
CRC: **F2036B15**
Processo: **1-1786/2025**
Usuário: **Ira Alves Rodrigues**
Criação: **08/05/2025 11:49:08** Finalização: **08/05/2025 11:50:51**

Processo

Documento

MD5: **E9CA67F3D830B42CD74352F8291BACCA**

SHA256: **28A8149800C43975D57C9AE47857370D9256C225D29C8674DA9266606DA306BE**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei 3334

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	08/05/2025 11:49:08

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	08/05/2025 11:49:08

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 28	08/05/2025	1213306

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	08/05/2025 12:14:45

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1213266 e o CRC F2036B15.